

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 11/2013

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA

Objeto:
PUBLICAÇÃO EM JORNAL DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2013.

Valor:
R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2013.



CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 28/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, composta pelos seguintes membros: Gláucio Roberto Luna, Helena Pereira, Maurício Diógenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Susylen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
09 de janeiro de 2013.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 40/13

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 28/2013 onde consta a vigência até 31/12/2012 passando a constar sua vigência até 31/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
29 de janeiro de 2013.**


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara

Assunto: Publicação de relatório de gestão Fiscal – Referente ao 1º quadrimestre de 2013.

Senhor Presidente:

Informo de acordo com a lei de transparências das coisas públicas, se faz necessário em jornal de circulação regional a publicação de Relatório de gestão Fiscal referente ao quadrimestre de 2013.

Diante do exposto, solicita-se a autorização de Vossa excelência para abertura de processo dispensa de licitação, visando à formalização de contrato com a empresa jornalística apta ao processo,

Telêmaco Borba, 20 de Maio de 2013.



Cláudio Roberto Luna
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

A U T O R I Z A Ç Ã O

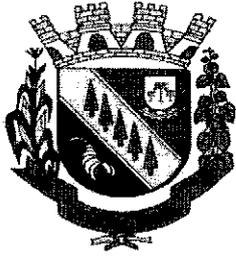
Diante da exposição de motivos e entendendo a necessidade para andamento das atividades deste legislativo, **A U T O R I Z O** a Secretaria de Administração a proceder o levantamento de preço para a empresa apta a publicar os relatórios da gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2013, com observância dos dispositivos legais e em especial à Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2013.



Carlos Roberto Ramos

Presidente

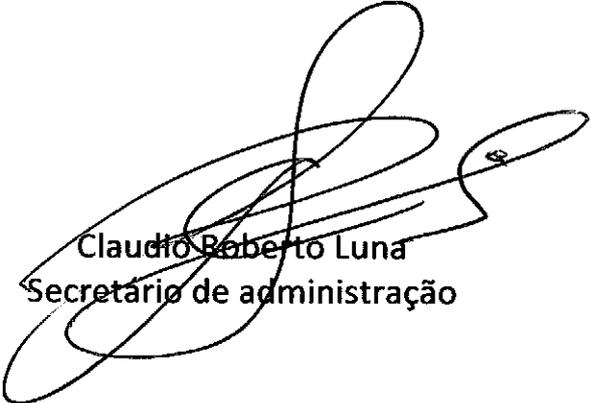


Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ 77.780.146/0001-21
Al. Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640 – Telêmaco Borba-
Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br
Acesse o site: www.telemacoborba.pr.leg.br

Da: Secretaria de Administração
Para: divisão de Administrações

Diante da autorização da presidência, proceda a Divisão de Administração o levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas jornalística, apta a **publicação do relatório fiscal do quadrimestre de 2013**. O procedimento com base nas disposições traçadas pela lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2013.



Claudio Roberto Luna
Secretário de administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Empresa Jornalística

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa EXPRESSO NOTÍCIAS obteve o menor preço na publicação de relatório de gestão fiscal. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 24 de Maio de 2013.

Edevaldo Dos Santos
Chefe da Divisão de Administração

Edevald

Novo Responder
Pesquise e-mail

Excluir Arquivar Mover para
Re: cotação camara municipal Limpar

Pastas

Caixa de Entrada 1

Lixo

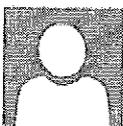
Rascunhos 27

Enviados

Excluídos

Nova pasta

Visualizações r...



Redação (redacao@expressonoticias.com.br) A
Para: Edevaldo dos Santos

O valor para publicação dos dois relatórios fica R\$140,00.

Apen
Hiph
Desb
Fi, Bl

Obrigada, Tatian Leite.

----- Original Message -----

From: Edevaldo dos Santos
To: redacao@expressonoticias.com.br
Sent: Wednesday, May 22, 2013 4:32 PM
Subject: FW: cotação camara municipal

Sup
com
159,9
mesn

From: ligia.melo@hotmail.com
To: helena.adm@telemacoborba.pr.leg.br;
edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br
Subject:
Date: Wed, 22 May 2013 15:16:08 -0300

Só R\$
+ 2 C
+ Blu
Câme

Boa tarde,

Co

Seguem anexos Relatórios p/ cotação de valores. A
publicação precisa ser realizada até o dia 30/05. Os valores
constantes nos relatórios serão alterados.

AdChoice

Att,

Ligia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000162013-14024303

Nome: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/02/2013.

Válida até 14/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.796.303/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:15:15 do dia 24/05/2013 <hora e data de Brasília>.

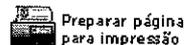
Válida até 20/11/2013.

Código de controle da certidão: **8C7D.59B4.22D5.AE2A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08796303/0001-74, 08796303/0001-74
Razão Social: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: EXPRESSO NOTÍCIAS
Endereço: AV VICE-PREFEITO REGINALDO GUEDES NOCERA 201 /
CENTRO / TELEMARCO BORBA / PR / 84261-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2013 a 22/06/2013

Certificação Número: 2013052415111255596871

Informação obtida em 24/05/2013, às 15:11:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.796.303/0001-74
Certidão n°: 30417952/2013
Expedição: 24/05/2013, às 15:13:21
Validade: 19/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.796.303/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Edevaldo

Pesquisar e-mail Novo Responder

RECIBIR Archivar Lixo Eletrônico Imprimir Mover para

Pastas

Caixa de Entrada 1

Lixo

Rascunhos 27

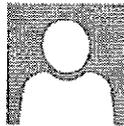
Enviados

Excluídos

Nova pasta

Visualizações r...

Para ver mensagens relacionadas a esta, agrupar mensagens por conversa.



Editais (editais@paginaum.com) Adicionar aos co
Para: 'Edevaldo dos Santos'

Boa tarde

Para publicação dos dois anexo, orçado em R\$ 489,06

Aguardo confirmação de recebimento, e data para veiculação.

At.

Cristina

Administrativo

Jornal Página Um

(42) 3232-5148 -

Apen
Hiph
Desb
Fi, Bl

Supe
com 1
159,9
mesn

Só R\$
+ 2 C
+ Blu
Câme

Co

AdChoice

De: Edevaldo dos Santos

[mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 22 de maio de 2013 16:36

Para: editais@paginaum.com

Assunto: FW: cotação camara municipal

Edevald

Pesquise e-mail

Pastas

Caixa de Entrada 1

Lixo

Rascunhos 27

Enviados

Excluídos

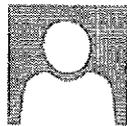
Nova pasta

Visualizações r...

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar

Mover para

Para ver mensagens relacionadas a esta, agrupar mensagens por conversa.



AdmFolha (admfolha@yahoo.com.br) Adicionar

Para: Edevaldo dos Santos

Olá, o valor para se publicar os arquivos que me enviastes é R\$160,20

Att.

Jornal Folha da Cidade
Sandra Monteiro
Av. Ipê Roxo, 98 - Jardim Monte Carlo
Telêmaco Borba - Paraná
Fone: (42) 3272-8330

De: Edevaldo dos Santos

<edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br>

Para: "admfolha@yahoo.com.br" <admfolha@yahoo.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de Maio de 2013 16:47

Assunto: FW: cotação camara municipal

aos cuidados de Sandra

From: ligia.melo@hotmail.com

To: helena.adm@telemacoborba.pr.leg.br;

edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br

Subject:

Date: Wed, 22 May 2013 15:16:08 -0300

Boa tarde,

Apen
Hiph
Desb
Fi, Bl

Sup
com
159,9
mesn

Só R\$
+ 2 C
+ Blu
Câme

Co

AdChoice



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

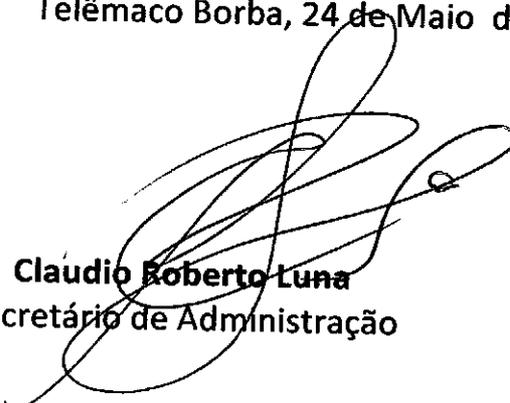
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Solicitamos informação se há dotação orçamentária para a contratação da empresa jornalística apta a publicação do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2013 para darmos prosseguimento ao processo.

Telêmaco Borba, 24 de Maio de 2013.


Claudio Roberto Luna
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria de Finanças

Da: Secretaria de Finanças

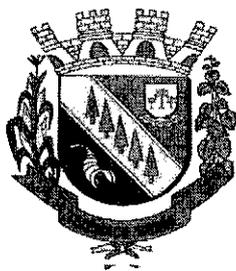
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento á sua solicitação, informar que para contratação da empresa, existe dotação orçamentária, sob a rubrica **33.90.39.88.01 Serviços de divulgação de Atos Oficiais.**

Telêmaco Borba – 24 de Maio de 2013



Edson Ferreira da Silva
Secretario de Finanças



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Al. Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Acesse o site: www.telemacoborba.pr.leg.br

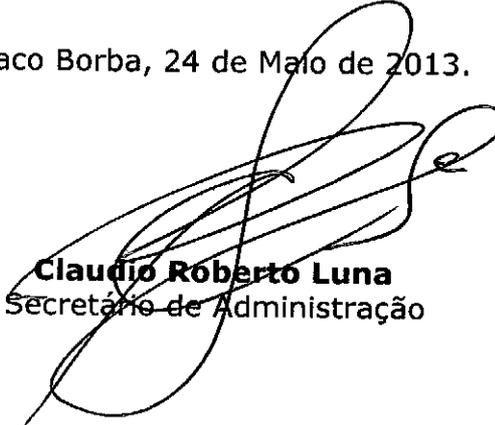
Da: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Prezado senhor

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos e demais informações necessárias, autuando-se sob o título de "**Processo Dispensa de licitação**", obedecendo à numeração própria.
2. Após a atuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para o parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após o parecer, encaminhe-se ao senhor Presidente para a devida autorização da contratação da empresa Jornalística apta a publicação do relatório de gestão pública do 1º quadrimestre de 2013. Objeto deste processo de dispensa de licitação.

Telêmaco Borba, 24 de Maio de 2013.


Claudio Roberto Luna
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO
DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.
PUBLICAÇÃO DE GESTÃO FISCAL - 1º
QUADRIMESTRE/2013.**

1. OBJETO

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal necessita publicar em periódico local o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2013.

As empresas contatadas apresentaram suas propostas conforme consta nesse processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista que o preço final do serviço corresponde ao valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), obedecendo, portanto, o do valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta, vale registrar, veio da empresa "TATIANA GUIDA SOUZA LEITE & CIA LTDA - ME", nome fantasia "EXPRESSO NOTÍCIAS", veículo de comunicação o qual apresentou melhor preço, sendo o valor total do serviço R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), estando, portanto, dentro do limite legal permitido.

2. MÉRITO

Diz a Lei 8.666/93 - Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:

Art. 24. É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

"I - ...

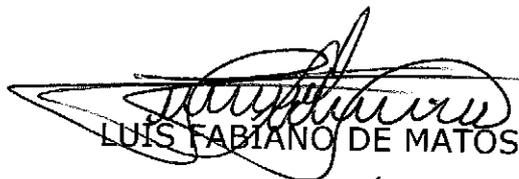
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

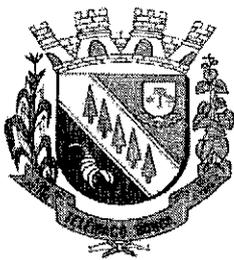
Telêmaco Borba, 24 de maio de 2013.



LUÍS FABIANO DE MATOS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Al. Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Acesse o site: www.telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2013

OBJETO: Publicação de 02 relatórios de gestão Fiscal 1º quadrimestre 2013.

CONTRATADA: Tatiane Guida Souza Leite & CIA Ltda - ME.

CNPJ: nº 08.796.303/0001-74

VALOR ESTIMADO: R\$140.00 (Cento e quarenta reais).

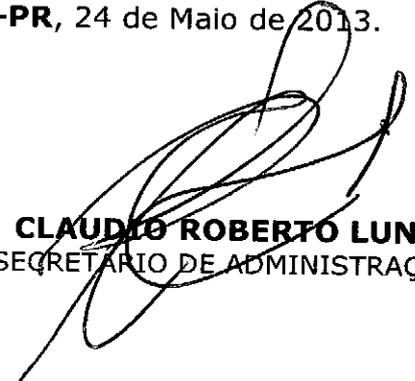
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10 dias após entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.88.00. Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.

Fica dispensada de licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso ii do artigo 24 da lei 8.666/93, em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, bem como observado ao contido no artigo 24 do mesmo Diploma legal.

Telêmaco Borba-PR, 24 de Maio de 2013.


CARLOS ROBERTO RAMOS
PRESIDENTE


CLAUDIO ROBERTO LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 22/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMETRE DE 2013, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.796.303/0001-74, com sede nesta cidade, na Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra, 201, Centro, neste ato representado por sua sócia **Tatiana Guida Souza Leite**, brasileira, jornalista, Cédula de Identidade nº 7.200.904-5 e do CPF/MF nº 038.018.159-72, residente e domiciliada nesta cidade, Estado do Paraná, Brasil, denominado simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de publicação de um relatório de gestão fiscal – 1º quadrimestre de 2013, e um demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal, cujas especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa nº 11/2013.

Cláusula Segunda – Regime de Execução

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "prestação de serviços".

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, junto com as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, do INSS e FGTS vigentes bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

dotação orçamentária 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela Contratante, consoante Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2013, dentro do prazo acordado, conforme especificações e determinações da Administração da Câmara Municipal, encaminhando cópia da respectiva publicação;

Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

Cláusula Nona – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima Segunda - Duração

O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço.

Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21

TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME
CNPJ 08.796.303/0001-74
TATIANA GUIDA SOUZA LEITE
RG 7.200.904-5 CPF 038.018.159-72

Testemunhas:

EDSON FERREIRA DA SILVA
CPF: 026.471.869-01

CARLOS ALBERTO MERHY
CPF: 007.623.189-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2013

OBJETO: Publicação de 2 relatórios de gestão fiscal, 1º quadrimestre/2013.

CONTRATADA: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
PresidenteCLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2013

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.

CONTRATADA: DIVANSIR PENA RAIZER – ME

CNPJ: 81.050.528/0001-77

VALOR: R\$ 450,50 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
PresidenteCLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2013

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da rede.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO BUSS – NET.COM – ME

CNPJ: 04.077.696/0001-05

VALOR: R\$ 205,65 (duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
PresidenteCLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 22/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de publicação de um relatório de gestão fiscal – 1º quadrimestre de 2013, e um demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal, cujas especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa nº 11/2013.

Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Data: 24/05/2013

Contrato nº 23/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: DIVANSIR PENA RAIZER – ME

Objeto: Aquisição de materiais de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Dispensa de

Licitação nº 11/2013, onde se encontra minuciosamente delineado: (01) 06 (seis) unidades de rodo, base 40 cm, em polipropileno de alta resistência, com garras de fixação de pano, lamina dupla de borracha natural e encaixe em rosca, cabo com 1.40 m em madeira plastificada com rosca plástica possuindo manípulo de apoio fixado na extremidade; (02) 10 (dez) unidades de embalagens de saco plástico para uso doméstico, de polietileno, capacidade 20 litros, cor preta, embalagem com 100 (cem) unidades, devendo estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191; (03) 10 (dez) unidades de fardo de papel higiênico contendo 12 unidades cada, para dispenser, apresentando folha simples, gofrado, sem picote, com relevo, na cor branca, medindo 10 cm x 300 m, composto de 100 % de celulose virgem, com PH neutro, tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico conforme portaria m. s. n.1.480 de 31/12/90.

Valor: R\$ 450,50 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Data: 27/05/2013

Contrato nº 24/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CARLOS ALBERTO BUSS – NET.COM – ME

Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para a manutenção da rede de telefonia e informática da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consistentes nos itens a seguir especificados, decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2013, onde se encontram minuciosamente delineados: (01) 01 (uma) unidade de testador de cabo de rede par, marca Nazda, trançado (EIA/TIA 568 A e 568 B), com indicador de teste individual das vias do módulo principal e no módulo remoto; (02) 01 (uma) unidade de alicate de crimpar, marca Nazda; (03) 200 (duzentos) unidades de emendas paralelas lineares, com gel para cabos de telefone; (4) 100 (cem) unidades de conectores RJ 45, macho, com laminas banhadas em ouro.

Valor Total: R\$ 205,65 (duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Data: 29/05/2013

PORTARIA Nº 2672

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,
R E S O L V E
Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8396	MARILDA APARECIDA CORREA	PROFESSOR	III	"D"	8094/2013	15/05/2013
9298	MARILDA APARECIDA CORREA	PROFESSOR	III	"B"	8094/2013	15/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 66/13**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, conforme Decreto Municipal nº 19999 e usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba no dia 31 de maio de 2013, por ocasião do feriado de Corpus Christi.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de maio de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE**DECRETO Nº 20007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal nº 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal nº 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:
Cancelamento da extensão de Jornada:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Márcia Alves Camilo Coimbra	8380	Esc. Mun. Juventina Betim da Silva	23/05/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal